n.º 6/96, de 31 de Janeiro, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da publicação do presente Edital no *Diário da República,* 2.ª série, a fim dos interessados apresentarem, por escrito, as suas sugestões ou reclamações.

O documento identificado encontra-se exposto, para efeito de recolha de sugestões de todos os interessados, na Divisão Administrativa e de Atendimento — Balcão de Atendimento, desta Câmara Municipal, onde poderá ser consultado, todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas, bem como no sítio do Município — www.cm-ovar.pt

As sugestões deverão ser formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao seu Presidente, até às 17 horas do último dia do prazo acima referido.

Para constar e legais efeitos se torna público este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, Susana Cristina Teixeira Pinto, Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

6 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel Alves de Oliveira*.

304555881

MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

Aviso n.º 9124/2011

Elaboração do Plano de Pormenor da sub-UP1 do PU da UP4

Nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, publicita-se que a Câmara Municipal de Portimão deliberou, na Reunião Ordinária de 23 de Março de 2011, aprovar a elaboração do Plano de Pormenor da sub-UP1 do PU da UP4, bem como aprovar a delimitação da área de intervenção representada em planta anexa a este aviso, de acordo com os Termos de Referência que fundamentaram a elaboração do plano de urbanização da UP4, e que fixaram os objectivos da unidade de execução associada sub-UP1, nos termos do n.º 2 do artigo supra referido, aprovados na Reunião Ordinária de 16 de Junho de 2010.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º, do citado diploma legal, torna-se também público que, considerando o direito à participação dos interessados, podem ser formuladas sugestões, bem como apresentadas informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, devendo estas serem remetidas ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Portimão, DTPU — Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, Rua do Oceano Atlântico, n.º 15, Quinta das Parreiras, 8500-823 Portimão, ou por correio electrónico, dentro do prazo de 15 dias úteis, contados a partir do oitavo da última publicação do presente Aviso.

O prazo de elaboração do Plano de Pormenor é de 45 dias, contados a partir do final do prazo para formular sugestões e apresentar informações.

Os Termos de Referência do PU UP4 com uma Unidade de Execução associada — sub-UP1 — podem ser consultados no DTPU na morada supra referida assim como na página da Internet da Câmara Municipal de Portimão.

No referido *site* encontra-se disponível para consulta os termos de referência e a planta que se encontra em anexo ao presente aviso que representa a delimitação da área territorial do plano.

Foi ainda deliberado sujeitar a elaboração deste plano à Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

E para constar mandei publicar este Aviso e outros de igual teor nos locais habituais, no *Diário da República* e ainda em dois jornais diários, num semanário de grande expansão nacional, dois jornais de expansão local e na página da Internet da Câmara Municipal de Portimão (http://planos.cm-portimao.algarvedigital.pt), conforme dispõe o n.º 1 do artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro.

8 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz,* licenciado.

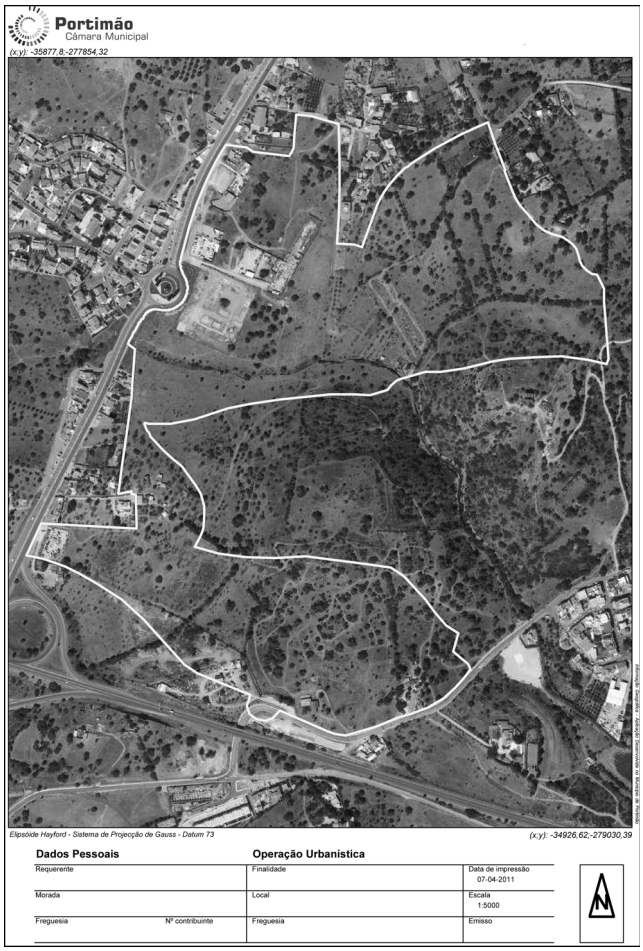

204565471

MUNICÍPIO DO PORTO

Declaração de rectificação n.º 730/2011

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 5486/2011 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 38, de 23 de Fevereiro de 2011, procede-se à rectificação do mesmo. Assim, onde se lê «42501, Maria Arminda Diogo, Assistente Operacional, Direcção Municipal de Recursos Humanos» deve ler-se «42501, Maria Arminda Diogo, assistente técnica, Direcção Municipal de Recursos Humanos».

5 de Abril de 2011. — A Directora do Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Verónica Torgal Ferreira*.

304551603

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso n.º 9125/2011

Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado

1 — Para efeitos do disposto no artigo 50.º, n.º 2 do artigo 6.º e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de 11/02/2011, se encontra aberto procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano (eventualmente renovável), tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, constante no mapa de pessoal desta Câmara Municipal a saber:

1 Técnico Superior — Jurista;

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008,de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de